



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Marcelo Barbosa Rosa de Castro**, matrícula nº 41599, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 6/7/2015 a 6/7/2020**, que **será usufruída nos períodos de 1/10/2020 a 30/10/2020, 3/11/2020 a 2/12/2020 e 4/1/2021 a 2/2/2021**, conforme consta no Protocolo nº 202067825, de 22/9/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 663/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112 e 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **LUIZ CANDIDO DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 214.491, data de expedição 07.05.1981, inscrito no CPF/MF sob nº. 107.039.691-53, matrícula funcional nº. 7626, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS**, ou seja, **13.584 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1983 a 31.01.1987 e 01.05.1987 a 15.09.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT**, no período de 21.11.1978 a 31.03.1983, perfazendo **04(QUATRO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **1.592 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT**, no período de 01.02.1987 a 30.04.1987, perfazendo **03 (TRÊS) MESES**, ou seja, **90 (NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**; **VIAÇÃO PROGRESSO LTDA**, no período de 01.01.1971 a 31.01.1971, perfazendo **01(UM) MÊS e 01(UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **31(TRINTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **RÁPIDO NOROESTE LTDA**, no período de 01.09.1971 a 26.12.1975, perfazendo **04(QUATRO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.578 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **VIAÇÃO MOTTA LTDA**, no período de 15.01.1976 a 15.06.1976 e 01.08.1976 a 17.11.1976, perfazendo **08 (OITO) MESES e 22 (VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **262 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **ENCO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no período de 24.11.1976 a 20.11.1978, perfazendo



01(UM) ANO, 11 (ONZE) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS, ou seja, **726 (SETECENTOS E VINTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS** e licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.05.1987 a 01.05.1992 e 01.05.1992 a 01.05.1997, ou seja, **360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **49 (QUARENTA E NOVE) ANOS, 11 (ONZE) MÊS e 04 (QUATRO) DIAS**, ou seja, **18.219 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 205/2020, de 07.08.2020, fls. n°s 273/289, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 11.08.2020, fl. n°. 291 e Parecer Técnico n°. 028/2020/SCI, de 27.08.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 294/307, em atenção ao Protocolo n°. 201830652, de 12.06.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Deputado MAX RUSSI _____ **1º Secretário**

A T O N°. 661/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JORGE LÍCIO DA SILVA**, portador do RG n°. 0173747-3-SSP/MT, data de expedição 01.08.1997, inscrito no CPF/MF sob n°. 066.112.061-91, matrícula funcional n°. 7225, servidor integrado ao Quadro Suplementar, exercendo o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS E 21 (VINTE E UM) DIAS**, ou seja, **12.066 (DOZE MIL E SESSENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 24.08.1987 a 14.09.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **DERMAT**, no período de 11.06.1973 a 01.07.1973, perfazendo 021 (vinte e um) dias, ou seja, 021(VINTE E UM DIAS TRABALHADOS); **CODEMAT**, no período de 05.10.1983 a 15.04.1986, perfazendo 02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS, ou seja, 920 (NOVECENTOS E VINTE DIAS TRABALHADOS); **CEMAT**, no período de 26.08.1976 a 24.08.1978, perfazendo 01 (UM) ANO, 02(DOIS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS, ou seja, 453 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS DIAS TRABALHADOS); **UFMT – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no período de 04.06.1972 a 06.12.1972, perfazendo 06 (SEIS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS, ou seja, 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS DIAS TRABALHADOS); **ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS UIRAPURU LTDA**, no período de 01.09.1971 a 28.12.1971, perfazendo 03 (TRÊS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS, ou seja, 118 (CENTO E DEZOITO DIAS TRABALHADOS); **POSTO HZÃO LTDA**, no período de 01.04.1979 a 09.03.1981, perfazendo 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 09 (NOVE) DIAS, ou seja, 704 (SETECENTOS E QUATRO DIAS TRABALHADOS); **ARREPA PARTICIPAÇÕES S/A**, no período de 08.10.1981 a 01.12.1982, perfazendo 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, ou seja, 419 (QUATROCENTOS E DEZENOVE DIAS TRABALHADOS); **DI-**



VEPA DIVERSÕES MATOGROSSENSE LTDA, no período de 01.04.1987 a 30.06.1987, perfazendo 03 (TRÊS) MESES, ou seja, 90 (NOVENTA DIAS TRABALHADOS), totalizando o tempo total de **41 (QUARENT E UM) ANOS e 09 (NOVE) DIAS**, ou seja, **14.974 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº.552/2017, de 11.10.2017, fls. nºs 200/211, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 03.04.2017, fls. 229/230, Parecer Técnico nº. 004/18/SCI, de 21.03.2018, fls. nºs 216/227, em atenção ao Protocolo nº. 013.185/2017, de 08.03.2017 e 201825301 (SGD), de 01.03.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

A T O N° 223/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **CARLA FERNANDA RAFFA PAES DE BARROS**, portadora do RG nº. 04192443-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 346.590.721-34, matrícula funcional nº. 6051, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "MD", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 14(QUATORZE) DIAS**, ou seja, **12.950 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA) DIAS TRABALHADOS**, no período de 12.06.1984 até 25.11.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – COMARCA DE CUIABÁ**, no período de 04.01.1982 até 04.01.1983, perfazendo **01 (UM) ANO E 01 (UM) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **366 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – COMARCA DE CUIABÁ**, no período de 10.07.1983 até 11.06.1984, perfazendo **11 (ONZE) MESES E 02 (DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS**, ou seja, **13.653 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 039/2020, fls. nºs 203/236, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de fl. nº. 240; Parecer Técnico nº. 012/2020/SCI, fls. nºs 244/254 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, fls. nºs 255/v, em atenção ao Protocolo nº. 201957691, de 12.11.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de março de 2020.



(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º Secretário

A T O N° 658/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato n. 169/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da ALMT de 05 de abril de 2019, ano IV, N° 487, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EZEQUIEL JOSÉ ROBERTO**, matrícula funcional n. 115, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 30.09.2001, para CONSTAR o seguinte:

Conceder Pensão por Morte, do Senhor **EZEQUIEL JOSÉ ROBERTO**, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 30.09.2001, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **LÍVIA ALESSANDRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 0716369-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 570.797.571-34, companheira do “de cujus”, com proventos calculados conforme os artigos acima citados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 148/2020, de 08.06.2020, conforme consta do Protocolo nºs. 202062281, de 02.03.2020; 201948926, de 04.06.2019; 201829318, de 17.05.2018; 201827799, de 18.04.2018; 201957789, de 13.11.2019 e 202060335, de 17.01.2020, a partir da data de 01.08.2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 6.848, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Valdir Barranco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Valdir Barranco licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 30 de setembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020.



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Henrique Lopes do Nascimento no cargo de Deputado Estadual da Décima Nona Legislatura.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na 68ª Sessão Plenária Ordinária da 19ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Valdir Barranco para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 6.848, de 2020, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Décima Nona Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Henrique Lopes do Nascimento, diplomado primeiro suplente de Deputado Estadual pela Coligação “A Força da União I” – PR, PRB, PT e PC do B, conforme Ata Geral da Eleição de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho e secretariado pelos Deputados Dilmar Dal Bosco – 1º Secretário e Prof. Allan Kardec – 2º Secretário, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou ao 1º Secretário, Deputado Dilmar Dal Bosco, sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Henrique Lopes do Nascimento, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) 1º Secretário - Deputado Dilmar Dal Bosco

as) 2º Secretário - Deputado Prof. Allan Kardec

Empossado:

as) Henrique Lopes do Nascimento (**Coligação “A Força da União I” – PR, PRB, PT e PC do B**)

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS E MEXEDORES DESCARTÁVEIS.

CÓDIGO UASG:	926668
--------------	--------



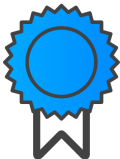
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 14 DE OUTUBRO de 2020 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 30 23:30:58 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)